

LEI N.º 17.191, 26.03.2020 (D.O. 27.03.2020)

**DENOMINA JOSÉ HOLANDA PINHEIRO O
CAMPINHO (ARENINHA TIPO II)
SITUADO NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado José Holanda Pinheiro o Campinho (Areninha Tipo II) situado no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Iniciativa: DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA